

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO PODER EXECUTIVO

LEI N° 662/2.005

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MOACIR MACHADO, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Descoberto, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1° - Fica declarado de Utilidade Pública a ASSOSSIAÇÃO PROJETO CONTE COMIGO, Entidade de Sociedade Civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ — Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica — sobe o número 07.593.897/0001-53, sediada na Área Especial s/n Bloco B Jardim Ana Beatriz I - Santo Antônio do Descoberto.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3° - Revogam – se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Santo Antônio do Descoberto, aos 11 dias do mês de Novembro de 2.005.

MOACIR MACHADO Prefeito Municipal